



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.275, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

- Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância às determinações do artigo 51 da Lei Municipal nº 4.448/10.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sendo designados como membros:

I – José Roberto Xavier da Silva – secretário Municipal dos Assuntos de Segurança Pública e dos Transportes;

II – Doraci Dias de Miranda – Comandante da Guarda Civil Municipal;

III – Darci Correa Junior – Guarda Civil Municipal Classe Distinta.

Parágrafo único. Fica nomeado Alexandre Novais do Carmo – Advogado do Município, no cargo de Corregedor Geral de acordo com o art. 3º § 1º do Decreto nº 11.767, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de Dezembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/12/2011
Neiva de Barros Oliveira